FREGUESIA DE GIRABOLHOS

PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA/CATEGORIA DE ASSISTENTE OPERACIONAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO DETERMINADO - TERMO RESOLUTIVO CERTO

ATA N.º 4

Aos dezassete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e seis, pelas dezanove horas, reuniu o júri do presente procedimento concursal autorizado por deliberação proferida em reunião datada de 11 de abril de dois mil e vinte e seis, estando presentes os Senhores, Luís Miguel Dias Oliveira, Chefe de Unidade Orgânica Flexível de Operações, Infraestruturas e Meios da Câmara Municipal de Seia, presidente do Júri; Salete Maria Figueiredo Loureiro, Chefe da Unidade Orgânica Flexível de Gestão Urbana e Infraestrutura Verde da Câmara Municipal de Seia que substituirá o Presidente nas suas faltas ou impedimentos e Andrea Cristina Reis Gaspar, Técnico Superior da Câmara Municipal de Seia, ambos na qualidade de Vogais efetivos. ----------

1 - Aberta a presente reunião, o júri constatou que relativamente ao cumprimento da formalidade do direito de participação dos interessados, nos termos do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09 de setembro, para dizerem por escrito o que se lhes oferecer no prazo concedido em termos de audiência prévia, 10 dias, o candidato João Filipe Santos Garcia não procedeu ao levantamento da carta registada enviada em 21 de agosto de 2026, e que esteve disponível no Ponto CTT de Loriga até ao dia 11 de setembro, conforme consulta ao respetivo registo. Nos termos do artigo 113.º do Código do Procedimento Administrativo, a notificação considera-se efetuada, pelo que o prazo de audiência prévia decorreu integralmente. O Júri verificou que nenhum/a candidato/a apresentou alegações. ----------

2 – Assim e tendo em conta que a ordenação final dos candidatos não sofreu qualquer alteração, o júri deliberou, por unanimidade, considerar a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao concurso para a categoria de Assistente Operacional, aprovada em reunião de júri, de 03 de agosto de dois mil e vinte e seis, que ficará anexa a esta ata, fazendo dela parte integrante, a qual, nos termos do n.ºs 5 e 6 do artigo 25.º da referida Portaria, irá ser constituída reserva de recrutamento interno, uma vez que a lista contém um número de candidatos superior ao do posto de trabalho a ocupar. _____

3 - Deliberou ainda o júri, em conformidade com o disposto nos n.ºs 1 e 2, do artigo 25.º, da mencionada Portaria, submeter à homologação da Junta de Freguesia de Girabolhos, a Lista

Unitária de Ordenação Final, acompanhada das restantes atas com as deliberações do júri. --------
4 - Por fim, de acordo com o disposto no n.º 4, do Artigo 25.º, da referida Portaria, a Lista Unitária de Ordenação Final, após homologação, é fixada nos placards da Junta de Freguesia, e disponibilizando-a na página eletrónica em https://jf-girabolhos.pt, sendo ainda publicado um aviso na 2ª série do Diário da República com a informação sobre a sua publicação. ----------
------- Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada pelo Sr. Presidente do Júri a presente reunião e para constar e para os devidos efeitos, se lavrou a presente ata que por todos vai ser assinada. ----------

O Júri,